



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1.191, DE 29 DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração na Portaria GR n° 521/2014, a qual designa servidor responsável pela fiscalização nas obras de cabeamento estruturado.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria n° 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Incluir os servidores abaixo listados como responsáveis pela fiscalização nas obras de cabeamento estruturado nos *Campi* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira localizados nos Estados do Ceará e Bahia, conforme informações contidas na Portaria GR n° 521/2014, de 19 de setembro de 2014:

SERVIDOR	CAMPUS
Tiago Lucio Pereira de Melo	Ceará
Lailson dos Santos	Bahia

Artigo 2.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria